Emenda Aditiva n° 006/2025

Acari/RN, 20 de outubro de 2025.

Ao **Projeto de Lei n° 021/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Autoriza o Município de Acari a instituir o pagamento de sobreaviso aos motoristas de ambulâncias e dá outras providências"*.

Adiciona-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 021/2025 a seguinte redação:

Art. 2º. O pagamento de sobreaviso será devido aos motoristas de ambulâncias que permanecerem à disposição do Município de Acari fora do horário regular de trabalho, para atender a emergências e situações de urgência. ***A escolha dos motoristas para permanecerem de sobreaviso deverá ser realizada através de escala definida pelo órgão público competente.***

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.10.20 09:28:44 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo definir que a escolha dos motoristas de ambulâncias que permanecerem à disposição do Município de Acari fora do horário regular de trabalho, para atender a emergências e situações de urgência, deve ocorrer através de escala estabelecida pelo órgão público municipal competente. A medida visa garantir que os motoristas de ambulância sejam tratados de forma igualitária pelo Poder Executivo, permitindo também que os servidores públicos saibam com antecedência dos dias de sobreaviso para se programarem.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415

Assinado de forma digital por ZUIL RIBEIRO DA SILVA:66406048415
Dados: 2025.10.20 09:29:02 -03'00'

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador